



# CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025, AO PROJETO DE LEI Nº 2.896/2025.

Modifica a redação do dispositivo a que menciona, do Projeto de Lei nº 2.896/2025, que: “Autoriza o Poder Executivo doar imóvel a pessoa que menciona.”

Art. 1º Altere-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 2.896/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Município de Matozinhos autorizado a doar o imóvel descrito no art.1º, à empresa HIDROMET COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.836.925/0001-28, com sede à Rua Argemiro Cardoso, nº 165, Distrito Industrial de Matozinhos/MG.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Reuniões, 1 de dezembro de 2025.

Flávio Diniz Vieira  
**Relator-CLJRF**

Carlos Alberto de Souza  
**Presidente – CLJRF**

Baltazar Rei Maciel  
**Secretário – CLJR**





# CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

## JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

A fim de adequar o texto do Projeto de Lei 2.896/2025, a Comissão Permanente CLJRF, propõe Emenda Modificativa para corrigir erro material sanável, com fundamento no art.78, III, art.97, VII c/c art.104, §4º e §5º, do Regimento Interno.

O entendimento doutrinário esclarece que erro material é aquele decorrente de evidentes e claros equívocos cometidos como o ocorrido no caso dos autos; sendo assim, onde se lê no art.2º do PL 2.896/2025, que a Empresa Hidromet, está localizada na Rua Argemiro Cardoso, nº 90, Distrito Industrial de Matozinhos/MG, passará a constar que está localizada no nº 165.

Sala de reuniões, 1 de dezembro de 2025.

Flávio Diniz Vieira  
**Relator-CLJRF**

Carlos Alberto de Souza  
**Presidente – CLJRF**

Baltazar Rei Maciel  
**Secretário – CLJR**



## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25.\*\*6-2 em **02/12/2025 08:17:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0844.8Z17.649K.920R.7847**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.81.\*\*6-0 em **01/12/2025 12:41:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1267.1941.609A.W32Z.2378**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77.\*\*6-3 em **01/12/2025 11:11:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X3.8311.7057.X30E.0604**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1DB.17F** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32.\*\*6-4, em **01/12/2025 - 10:52:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z0.0V52.503Z.K288.2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

